



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 45322/2022 Cód. Verificador: RNW37VP2

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 15/09/2022 15:16
Previsão: 30/09/2022
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1208/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1521/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLEA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 45322/2022 Cód. Verificador: RNW37VP2

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 15/09/2022 15:16
Previsão: 30/09/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1208/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1521/22 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLEA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1208/2022

Campo Largo, 13 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1521/22 de autoria da Vereadora Rosicleá Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 12 de setembro do corrente, solicitando intensificação das campanhas sobre descarte e separação de resíduos cortantes para coleta.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



10/11

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

Jônio R. Bento
Sala das Sessões 12/1 setembro/22
Assinatura

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **INTENSIFICAÇÃO DAS CAMPANHAS SOBRE DESCARTE E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS CORTANTES PARA COLETA**, neste município.

A solicitação ora apresentada tem o objetivo de conscientizar a população quanto ao descarte correto de resíduos, tanto na separação dos materiais recicláveis, quanto no descarte de vidros e materiais cortantes.

Mesmo com a utilização correta de E.P.I. (como luvas, por exemplo), é muito comum ver casos no próprio município de coletores machucados, em virtude de descarte inadequado de materiais cortantes. Isso ocorre pela falta de consciência de parte da população. Existem campanhas em outros municípios que mostram como deve ser o descarte, como, por exemplo, colocar o material cortante dentro de uma caixa de papelão.

É importante sempre zelar pela saúde dos coletores, pois realizam trabalho essencial à toda a sociedade.

Desta forma, requer-se que sejam intensificadas as campanhas sobre descarte de todos os materiais, em especial cortantes, devendo ser feita divulgação em todas as redes sociais do Poder Executivo, bem como no sítio oficial e também através de folders, para atingir toda população.

Nestes Termos,
Pede Deferimento
Campo Largo, 05 de setembro de 2022

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminha-se o presente processo para manifestação.

Após, retorno-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.
Flávio Barszcz
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Ofício nº 11/2022

Campo Largo, 21 de setembro de 2022.

A: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 1208/22 de 13 de setembro de 2022, sobre Intensificação das Campanhas sobre Descarte e Separação de Resíduos Cortantes para Coleta.

Venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação desenvolveu uma nova campanha, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, com o nome “Eu Repenso e Reciclo”. Esta campanha foi dividida por etapas, estrategicamente, para melhor compreensão da população sobre o descarte correto dos resíduos recicláveis e foi baseada na experiência das campanhas anteriores já realizadas, no mesmo segmento, que findou na inclusão de mais materiais visuais.

O objetivo a ser atingido é a assimilação do trabalho coletivo na coleta de recicláveis, que precisa ter a participação popular de forma eficaz e assertiva para com a separação, limpeza e armazenamento dos materiais.

Na primeira fase da campanha serão disseminadas instruções quanto à separação de: recicláveis, orgânicos, rejeitos, pilhas e baterias, de forma mais intensiva. Mutuamente, os catadores recebem e receberão mais instruções sobre como coletar de forma segura os materiais perfurocortantes e sobre a utilização dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual), que é obrigatória.

Outros materiais serão produzidos para a ampliação da campanha e das instruções sobre o descarte correto dos recicláveis.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, neste sentido, ressalta que fornece informações aos catadores e coletores sobre o manejo adequado na hora da coleta. Também são desenvolvidas atividades de Educação Ambiental com a população em ações



públicas e nas escolas, em relação à utilização de agulhas de forma domiciliar, por diabéticos, por exemplo, cuja a Secretaria Municipal de Saúde repassa as orientações aos pacientes que recebem os medicamentos pela Farmácia Especial.

A nova campanha é baseada, também, na indicação e orientações para o descarte de materiais perfurocortantes com o objetivo de evitar acidentes com os coletores de resíduos, na triagem dos recicláveis. Um novo material visual será desenvolvido e contemplará as seguintes informações:

- Agulhas (materiais perfurocortantes) utilizadas por pessoas que fazem uso de insulina domiciliar, ou outros medicamentos injetáveis, devem ser armazenadas em garrafas PET rígidas e podem ser entregues nas Unidades Básicas de Saúde do município;
- Medicamentos vencidos ou sem uso devem ser devolvidos em farmácias;
- Vidros quebrados como espelhos, garrafas, e quaisquer objetos que possam causar acidentes devido ao risco de corte, devem ser corretamente embalados em caixas de papelão ou garrafas PET, identificados e depositados para a coleta seletiva.

Toda a nova campanha será divulgada no site da Prefeitura de Campo Largo e será disseminada nas redes sociais da Administração Municipal. Observa-se que, neste momento, o portal de notícias oficial está em fase de mudança de layout e, até o dia 30 de setembro do corrente ano, o mesmo estará finalizado, contemplando todas as campanhas e informações à população, bem como à imprensa local, para divulgação massiva.

Aproveito o momento e reforço votos de estima e consideração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2022 08:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p632c4703a958a>



Atenciosamente,

Flávio Barscz

Secretário Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 22 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1208/2022 e requerimento nº 1521/2022, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, acostado através do processo nº 45322/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr